



### ANEXO III

Orientações de Cadastramento COTAC.



## **Fretado / Inscrição ou Reinscrição Pessoa Jurídica**

### **DESCRIÇÃO**

- ✓ **Inscrição:** procedimento para aquele que jamais obteve o registro no Cadastro Municipal de Condutores de Transporte Coletivo (COTAC) Fretado junto a EMDEC S/A;
- ✓ **Reinscrição:** procedimento para aquele que já obteve o registro de COTAC Fretado junto a EMDEC S/A e está solicitando o cadastro novamente.

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou que estiverem com a validade vencida.
- 2) Protocolos com documentação incompleta serão indeferidos SEM ANÁLISE.
- 3) Para entrega de cópia não autenticada de qualquer documento, deverá ser apresentado o original ao agente administrativo que atestará a autenticidade da cópia.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Original de requerimento dirigido à EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição no cadastro, assinado pelo representante legal da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Documento de identificação com foto para verificar a assinatura no requerimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, contendo a atividade de transporte coletivo de passageiros por fretamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Contrato Social ou Individual da empresa em que conste a atividade de transporte coletivo de passageiros por fretamento no Objeto Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comprovante de inscrição no ISSQN, junto ao município de origem do transportador, contendo a atividade de transporte coletivo de passageiros por fretamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Certidão negativa de débito municipal válida do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN da empresa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos casos de opção pelo regime do Simples Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Original de declaração assinada pelo representante legal da empresa atestando ser optante ou não do Simples Nacional, sendo que optante pelo Simples Nacional deverá apresentar a Certidão Negativa Federal e não sendo optante a Certidão Negativa do Município de origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Comprovante de endereço da empresa datado de, no máximo, 90 (noventa) dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, no nome da requerente, licenciado e com seguro DPVAT pago ou Certificado de Registro de Veículo - CRV, devidamente preenchido e datado ou nota fiscal para veículo zero km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Contrato de arrendamento mercantil ou leasing, sendo obrigatório este documento apenas nos casos em que o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV não esteja em nome do próprio interessado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Original de declaração assinada pelo proprietário da empresa e por cada um dos sócios, de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.emdec.com.br">www.emdec.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Cópia autenticada do contrato de prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros por fretamento, assinado pelas partes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Original de declaração para emissão do Certificado de Serviço Fretado Regular devidamente assinada pelo representante legal, contendo no mínimo as seguintes informações:<br>a) nº do CNPJ e nome do contratante do serviço;<br>b) dados de endereço completo do contratante do serviço;<br>c) nome das linhas que serão operadas no município de Campinas;<br>d) quantidade de linhas que serão operadas no município de Campinas;<br>e) local de origem e destino de cada uma das linhas que serão operadas;<br>f) horário de ida e volta de cada uma das linhas que serão operadas. |
| Comprovante de recolha da taxa pertinente prevista em legislação emitida via sistema online no site da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**EMDEC S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – CEP: 13035-270 – Campinas/SP

Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) Página 1 de 2



**EMDEC**

## **Fretado / Inscrição ou Reinscrição Pessoa Jurídica**

### **EMDEC**

Para solicitação do Certificado de Serviço Regular Fretado para o grupo de pessoas descrito no inciso IV do artigo 1º do Decreto 20241/2019 (curso técnico ou superior), deverá ser apresentado original de declaração para emissão do certificado citada; contrato de prestação de serviço com os dados do transportado que for nomeado representante da linha; anexar ao contrato uma relação com nome e CPF dos demais passageiros a serem transportados e comprovante de matrícula na instituição de ensino de cada passageiro relacionado.

Para linhas tendo contratante grupo de pessoas físicas, deverá ser apresentado original de declaração para emissão do certificado citada; Contrato de prestação de serviço, com os dados do transportado que for nomeado representante da linha, com assinatura do representante da linha reconhecida em cartório; Relação anexada ao contrato com nome e CPF dos demais passageiros a serem transportados, que também deverá ser mantida no veículo quando em operação; Original de declaração dos transportados indicados na relação descrita, atestando a utilização do transporte, que não realiza o pagamento ao transportador no ato da prestação do serviço, contendo, no mínimo, nome, CPF e endereço do transportado, nome e CNPJ ou CPF do transportador, origem e destino da linha que irá utilizar, e documento de identificação com foto que tenha assinatura semelhante da realizada na declaração.

Caso o veículo possua vistoria realizada por outro órgão será emitido o Cartão de Cadastro do Veículo, para tanto, deverá apresentar comprovante de inspeção

**O prestador do serviço de transporte fretado pessoa jurídica será responsável por colocar veículo em operação conduzido somente por condutores devidamente habilitados atendendo as exigências previstas nas regulamentações pertinentes.**

- 1) Prazo para análise da documentação **10 dias úteis.**

### **COMO PROCEDER**

- ✓ A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line "Fale Conosco" pelo endereço eletrônico [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) ou aplicativo da EMDEC.
- ✓ Link geração de taxas pertinentes: <https://emitirquia.emdec.com.br/>

### **SEGUNDA ETAPA**

- ✓ A segunda etapa se dará apenas se a vistoria com a EMDEC for solicitada e consiste-se na apresentação de documentos necessários para liberação do Certificado de Serviço Regular Fretado. Após esta vistoria, será necessário apresentar:

Comprovante do laudo de vistoria emitido pela EMDEC

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), na categoria aluguel, transferido em nome do requerente caso ainda não tenha sido apresentado

### **AUTORIZAÇÃO**

- ✓ Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital os documentos pertinentes na conclusão do processo, os quais serão enviados no e-mail informado no cadastro da solicitação.

### **VALIDADE DO PROCESSO**

- ✓ O processo terá validade máxima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de protocolo. Caso não seja finalizado por falta de cumprimento das exigências da parte do requerente no prazo determinado, ele será arquivado.

30/11/2021

**EMDEC S/A - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – CEP: 13035-270 – Campinas/SP

Site: [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) Página 2 de 2